



**LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

FAVO MALHAS LTDA. – Em Recuperação Judicial

**Processo de Recuperação Judicial nº 5012682-54.2022.8.24.0011
2ª Vara Cível da Comarca de Brusque do Estado de Santa Catarina**

RESSALVA DE RESPONSABILIDADE

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial da empresa FAVO MALHAS LTDA., denominada “FAVO MALHAS” e foi emitido a pedido dos administradores da empresa, com objetivo de auxiliar e apoiar nas definições e medidas pertinentes. O Plano de Recuperação Judicial da FAVO MALHAS foi elaborado em conjunto com seus profissionais, sendo que a Quist Kedusha Investimentos Ltda. “Quist Investimentos” não tem qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

Este documento foi elaborado com base nas informações colhidas na base de dados interna da empresa, assim como nas informações de mercado colhidas de fontes externas, e de acordo com as práticas do setor. As bases internas de dados dos administradores envolvidos, e suas demonstrações financeiras, foram elaboradas pela FAVO MALHAS, sob responsabilidade única e exclusiva de seus administradores. Não é atribuição da Quist Investimentos opinar sobre as demonstrações financeiras existentes e a base de dados interna que constituem a FAVO MALHAS, e o presente documento não pode ser entendido ou utilizado como avaliação econômica e financeira para qualquer finalidade.

A opinião da Quist Investimentos expressa a sua expectativa sobre as atividades operacionais da FAVO MALHAS, com base em seu histórico e nas informações colhidas. Todavia, as projeções poderão não ocorrer em vista dos riscos normais de mercado, por razões não previstas ou não previsíveis neste momento, ou mesmo em razão de sua implementação, que estará a cargo exclusivamente de sua administração.

A Quist Investimentos reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas, ou demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.

1. SOBRE A REESTRUTURAÇÃO

A FAVO MALHAS começou em 1963, com a exploração de tecidos e derivados. Ao longo dos anos, com o crescimento contínuo, em 1988 comprou o atual parque fabril e ampliou suas atividades como indústria, assim consolidando longos e seguidos anos de evidente sucesso. Entretanto, os períodos subsequentes vieram a marcar uma tendência de alteração de viés ao crescimento que a FAVO MALHAS alcançara até então. Com o Produto Interno Bruto (PIB) em recessão, as vendas enfraqueceram devido à baixa procura, volatilidade do dólar, aumentos dos juros e entrada dos produtos chineses no mercado nacional, fazendo com que a competitividade intensificasse e reduzindo as margens do mercado têxtil, deteriorando as condições econômicas e financeiras para o desenvolvimento das atividades.

Já em 2021, com cenário mundial da pandemia Covid-19, além de uma nova recessão no país, trouxeram uma queda no faturamento de aproximadamente 15%, se comparado com o ano de 2019, trazendo um quadro de dificuldade financeira a FAVO MALHAS, ampliado pela falta de capital de giro e financiamento externo.

Com um cenário abalado em seu caixa, neste período, a reação dos fornecedores foi cortar e reduzir linhas de crédito que mantinham, inviabilizando a continuidade das suas atividades econômicas, assim como juros maiores de repactuações com entidades financeiras e exposição aos efeitos da inadimplência, foram elementos dilapidadores de qualquer lucratividade desde então, justificando o pedido de recuperação judicial.

Na visão da Quist Investimentos e durante todo o período de diagnóstico e assessoria, a Recuperação Judicial apresentou-se como a única alternativa viável para o pagamento sustentável e ordenado das obrigações financeiras da FAVO MALHAS, em linha com o cenário e as dificuldades apresentadas em seu Plano de Recuperação Judicial e que foram compartilhadas com esta assessoria.

A volatilidade do mercado pautado pelo PIB, ingresso da China no mercado nacional têxtil, Pandemia COVID-19, Guerra entre Rússia e Ucrânia, o aumento da

Inadimplência, os juros abusivos de repactuações e a conseqüente perda de caixa ao longo dos anos, trouxeram à situação para o pedido.

Sendo assim, a administração da FAVO MALHAS planeja sua reestruturação, identificando e corrigindo pontos essenciais para o seu bom funcionamento, reduzindo custos e despesas, melhorando a eficiência operacional através da profissionalização da gestão e alinhando com seus credores quais as melhores alternativas, a fim de recuperar sua capacidade de geração de caixa.

2. PREMISSAS PARA AS MODELAGENS FINANCEIRAS

Nessa seção, apresentaremos as premissas utilizadas nas projeções dos resultados futuros, definidos a partir das informações fornecidas pela FAVO MALHAS e/ou extraídas de fontes públicas de uso comum e com confiabilidade no mercado.

Pontos Importantes:

- Os valores a seguir foram projetados para os dezessete anos seguintes à concessão da Recuperação Judicial;
- Foram projetados os cenários para o setor têxtil considerando as melhores margens de contribuição e práticas do mercado, utilizando o histórico de vendas e produção existentes e suas possíveis expansões, bem como explorando todas as possibilidades de novas mercadorias;
- O Cenário apresentado contempla o pagamento de impostos vigentes e parcelamento dos impostos atrasados;
- O restante da geração de caixa é destinado a recomposição do capital de giro, quando houver, pagamento dos custos de novos financiamentos e manutenção da operação, para garantia de continuidade da FAVO MALHAS LTDA. no período das projeções;

2.1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

As receitas de vendas foram projetadas de acordo com as informações de expectativas de faturamento fornecidas pela FAVO MALHAS, considerando-se o difícil cenário dos últimos anos.

Alguns dos motivos do crescimento, demonstrado no ano inicial da projeção com maior vigor, se dá pela sustentação de uma remodelagem no marketing, amplificação da carteira de clientes e maior tração na retomada da credibilidade com a concessão da Recuperação Judicial, ao que se vislumbra frente aos desafios em reestruturação da FAVO MALHAS LTDA.

Considerou-se, a desaceleração econômica do país e sua instabilidade de demanda para todo o setor têxtil, com o intuito de mitigar as distorções nas previsões da receita futura.

As projeções representam a nova e real capacidade da FAVO MALHAS em termos de produção e em linha com as projeções para o cenário macroeconômico atual.

Ressalva-se aqui, que as bases constantes do momento dessa projeção, ainda que utilizadas as melhores práticas para tal fim, se deram após diversos meses de um assombro econômico sem precedentes na história mundial chamado: “Pandemia Covid-19”. Tão logo a dificuldade de prever um cenário futuro, distantes do fim dos reflexos ocasionados pela pandemia, nos deparamos com diversas incertezas sobre este futuro cenário econômico mundial.

2.2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Se refere aos descontos e devoluções concedidos sobre as vendas realizadas. Em outras palavras, é o valor que a empresa precisa deduzir da sua receita bruta para chegar à receita líquida, que é o valor efetivamente recebido pela venda dos seus produtos ou serviços.

Nas deduções de receita estão incluídos os impostos pertinentes sobre faturamento, ou seja, sobre todas as receitas operacionais e a devolução ou abatimentos praticados sobre os produtos comercializados. Essas deduções são necessárias para que o resultado da empresa reflita de forma mais precisa a realidade financeira, pois a receita bruta pode ser inflada por descontos que a empresa concede aos clientes.

É importante que a empresa tenha políticas claras e consistentes para lidar com as deduções, de forma a minimizar perdas e maximizar o lucro.

2.3. CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS

Os custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos pela FAVO MALHAS sofrem modificações ao longo das projeções, são ajustes de mercado baseado em análises da demanda do setor. Em parte, há um ganho de eficiência ao reduzir o custo da mercadoria vendida, ao otimizar os controles internos e ao utilizar os recursos com o mínimo de dispêndio, além de renegociar os preços com os fornecedores em busca de redução de parte destes custos. O saldo é positivo para o Grupo e mostra uma melhora na margem de contribuição ao longo dos anos.

2.4. DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais são desembolsos necessários para manter a operação da FAVO MALHAS em funcionamento e manter-se capaz gerar receitas. São consideradas despesas operacionais todas as despesas que não estão diretamente relacionadas com os custos de produção ou aquisição dos produtos ou serviços vendidos pela empresa.

As despesas operacionais contemplam os gastos relacionados com despesas de vendas: gastos com comissões, publicidade, marketing e viagens de vendas; despesas administrativas: gastos com salários e encargos sociais da equipe administrativa, aluguel, contabilidade, consultoria, manutenção do escritório; e despesas financeiras: gastos com

juros e encargos financeiros, tarifas bancárias e câmbio. Para que a empresa cumpra com o Plano de Recuperação Judicial propostos é necessário que as despesas operacionais sofram cortes e revisões periódicas para ficarem mais enxutas.

2.5. AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os valores dos créditos concursais foram extraídos da lista de credores apresentada pela FAVO MALHAS, os quais tiveram seus pagamentos projetados conforme o Plano de Recuperação Judicial.

Baseado nas modificações e reestruturação operacional, foi analisado o cenário financeiro mais provável e exequível, dentro da nova realidade e capacidade de pagamento da empresa. Assim, foram analisadas as projeções com detalhamento de valores, modos, prazos e condições de pagamento para o fluxo de pagamento das Classes I, II, III e IV, conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial.

2.6. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

De acordo com a lista de credores apresentada pela FAVO MALHAS, o quadro concursal está composto por 651 (seiscentos e cinquenta e um) credores, divididos entre quatro classes formais: Trabalhistas (Classe I), 498 (quatrocentos e noventa e oito) credores; Garantia Real (Classe II), não possui credores; Quirografários (Classe III), 73 (setenta e três) credores; já a classe de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Classe IV), contém 80 (oitenta) credores. O saldo devedor apurado está no valor de R\$ 32.271.607,41 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos).

2.7. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Os valores dos créditos concursais foram extraídos da Lista de Credores, apresentado pela FAVO MALHAS, junto ao processo de Recuperação Judicial. Os créditos tiveram seus pagamentos projetados conforme o quadro abaixo:

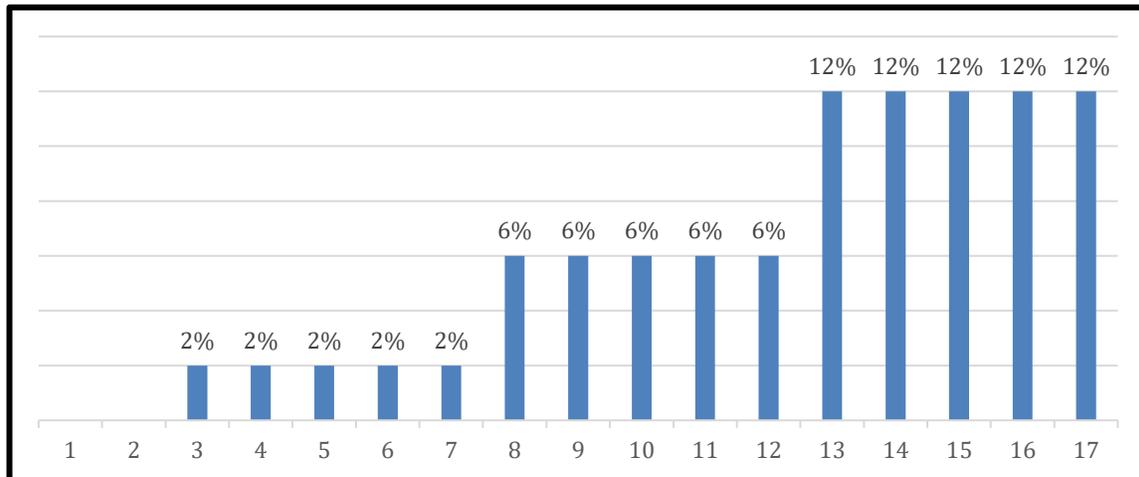
Endividamento listado na Recuperação Judicial					
Classe	Valor Listado (R\$)	Deságio (%)	Carência (meses)	Período (meses)	Juros ao Ano (%)
I – Trabalhistas	11.233.071,28	0,00	0	24	TR + 1
II – Garantia Real	0	0,00	24	180	TR + 1
III – Quirografários	18.708.565,67	85,00	24	180	TR + 1
IV – EPP/ME	2.329.970,46	85,00	24	180	TR + 1

Importante destacar acerca do exposto acima, no que tange aos tipos de parcela, que:

Os Credores Trabalhistas - Classe I, não haverá carência, o pagamento será efetuado integralmente nos primeiros 24 meses, a contar da data do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial e serão limitados ao pagamento de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos;

Os Credores com Garantias Reais - Classe II, Credores Quirografários - Classe III e Credores Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Classe IV serão pagos em 180 parcelas mensais, crescentes e consecutivas após 24 meses de carência e 80% de deságio; A FAVO MALHAS propõe uma simulação de pagamentos com fluxo diferenciado de parcelas, conforme sua capacidade de pagamento para quitação da dívida. Totalizando 204 (duzentos e quatro) meses, compostos por carências iniciais de 24 (vinte e quatro) meses, e 180 (cento e oitenta) meses de pagamentos, conforme expostos nos quadros abaixo, exceto para a classe I que será paga nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses,

sempre calculados da data do trânsito em julgado da homologação do Plano de Recuperação Judicial.



Ano	Parcelas	Percentual por Ano	Percentual por Período
1º ao 2º	Carência	0%	0%
3º ao 7º	1º ao 60º	2%	10%
8º ao 12º	61º ao 120º	6%	30%
13º ao 17º	121º ao 180º	12%	60%

2.8. GERAÇÃO DE CAIXA

A geração de caixa representa a capacidade da empresa em gerar riquezas, e observa-se que a FAVO MALHAS se dedicará ao pagamento de impostos correntes, custos e despesas de operação, novas linhas de financiamento e as classes credoras no Plano de Recuperação Judicial.

Notoriamente, a operação se financiará, entretanto, pelo fato de não ocorrerem reinvestimentos por longos anos, serão necessários grandes esforços em reestruturação e inteligência, bem como novas linhas alternativas de investimento.

Fica ressalvado por este tópico eventuais futuras distorções causadas por eventos aqui denominados “Pandemia Covid19” e “Guerra entre Rússia e Ucrânia”, caso que

apesar de se tratar de saúde pública e cenário mundial, está e continuará gerando distorções econômicas de ordem mundial, não havendo projeções nesse momento que possam prever de maneira apurada os impactos gerados por esse evento, ficando desde já a ressalva.

FAVO TINTURARIA	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	29.654.860	44.482.291	51.154.634	56.270.098	60.209.004	63.821.545	67.012.622	68.352.874	69.036.403
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	- 5.308.220	- 7.962.330	- 9.156.680	- 10.072.347	- 10.777.412	- 11.424.056	- 11.995.259	- 12.235.165	- 12.357.516
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.346.640	36.519.961	41.997.955	46.197.750	49.431.593	52.397.488	55.017.363	56.117.710	56.678.887
(-) CPV / CMV / CSV	- 8.510.945	- 12.677.453	- 14.433.280	- 15.717.842	- 16.649.910	- 17.472.416	- 18.162.576	- 18.340.569	- 18.338.735
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	15.835.695	23.842.508	27.564.675	30.479.908	32.781.683	34.925.073	36.854.787	37.777.141	38.340.152
(+ / -) RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	- 14.828.739	- 21.282.636	- 23.987.264	- 25.860.178	- 26.685.617	- 27.943.698	- 28.985.563	- 29.439.231	- 29.608.867
DESPESAS TRABALHISTAS	- 7.677.643	- 11.113.389	- 12.524.789	- 13.501.723	- 13.868.970	- 14.554.097	- 15.128.983	- 15.431.563	- 15.585.879
ENCARGOS SOCIAIS	- 3.838.822	- 5.556.694	- 6.262.395	- 6.750.861	- 6.934.485	- 7.277.048	- 7.564.492	- 7.715.782	- 7.792.939
DESPESAS GERAIS	- 3.262.035	- 4.537.194	- 5.113.417	- 5.512.264	- 5.780.160	- 6.004.430	- 6.178.558	- 6.176.087	- 6.113.091
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 50.240	- 75.360	- 86.664	- 95.330	- 102.003	- 108.123	- 113.530	- 115.800	- 116.958
(+ / -) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	- 2.965	- 4.448	- 5.115	- 5.627	- 6.021	- 6.382	- 6.701	- 6.835	- 6.904
RESULTADO ANTES DA CSSL E IRPJ	1.003.991	2.555.423	3.572.295	4.614.104	6.090.045	6.974.993	7.862.523	8.331.074	8.724.381
PROVISÕES DE IRPJ/CSSL	- 676.131	- 1.014.196	- 1.166.326	- 1.282.958	- 1.372.765	- 1.455.131	- 1.527.888	- 1.558.446	- 1.574.030
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	327.860	1.541.227	2.405.969	3.331.145	4.717.280	5.519.861	6.334.635	6.772.628	7.150.351
FLUXO DE CAIXA									
ATIVIDADES OPERACIONAIS	327.860	1.541.227	2.405.969	3.331.145	4.717.280	5.519.861	6.334.635	6.772.628	5.950.351
AMORTIZAÇÕES DÍVIDAS DA RJ	- 5.616.536	- 5.616.536	- 63.116	- 189.347					
Credores Classe I (Trabalhistas)	- 5.616.536	- 5.616.536	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe III (Quirografários)	-	-	- 56.126	- 56.126	- 56.126	- 56.126	- 56.126	- 168.377	- 168.377
Credores Classe IV (ME)	-	-	- 6.990	- 6.990	- 6.990	- 6.990	- 6.990	- 20.970	- 20.970
AMORTIZAÇÕES DÍVIDAS EXTRACONCURSAIS	- 120.000	- 230.000	- 395.651	- 75.000	- 75.000	- 650.000	- 1.500.000	- 3.700.000	- 4.800.000
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	5.500.000	4.280.520	- 1.903.489	- 3.080.847	- 4.775.881	- 4.775.881	- 4.775.881	- 2.856.401	- 972.392
SALDO DE CAIXA DO INÍCIO DO PERÍODO	-	91.324	66.535	110.249	222.431	25.714	56.579	52.217	79.097
SALDO DE CAIXA DO FINAL DO PERÍODO	91.324	66.535	110.249	222.431	25.714	56.579	52.217	79.097	67.710

FAVO TINTURARIA	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	69.381.585	69.728.493	70.077.136	70.427.521	70.779.659	71.133.557	71.489.225	71.846.671
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	- 12.419.304	- 12.481.400	- 12.543.807	- 12.606.526	- 12.669.559	- 12.732.907	- 12.796.571	- 12.860.554
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	56.962.281	57.247.093	57.533.328	57.820.995	58.110.100	58.400.650	58.692.654	58.986.117
(-) CPV / CMV / CSV	- 18.430.429	- 18.522.581	- 18.615.194	- 18.708.270	- 18.801.811	- 18.895.820	- 18.990.299	- 19.085.251
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	38.531.853	38.724.512	38.918.134	39.112.725	39.308.289	39.504.830	39.702.354	39.900.866
(+ / -) RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	- 29.756.911	- 29.905.696	- 30.055.224	- 30.205.500	- 30.356.528	- 30.508.310	- 30.660.852	- 30.814.156
DESPESAS TRABALHISTAS	- 15.663.808	- 15.742.127	- 15.820.838	- 15.899.942	- 15.979.442	- 16.059.339	- 16.139.636	- 16.220.334
ENCARGOS SOCIAIS	- 7.831.904	- 7.871.064	- 7.910.419	- 7.949.971	- 7.989.721	- 8.029.669	- 8.069.818	- 8.110.167
DESPESAS GERAIS	- 6.143.656	- 6.174.375	- 6.205.247	- 6.236.273	- 6.267.454	- 6.298.791	- 6.330.285	- 6.361.937
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 117.543	- 118.131	- 118.721	- 119.315	- 119.912	- 120.511	- 121.114	- 121.719
(+ / -) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	- 6.938	- 6.973	- 7.008	- 7.043	- 7.078	- 7.113	- 7.149	- 7.185
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	8.768.003	8.811.843	8.855.903	8.900.182	8.944.683	8.989.406	9.034.353	9.079.525
PROVISÕES DE IRPJ/CSLL	- 1.581.900	- 1.589.810	- 1.597.759	- 1.605.747	- 1.613.776	- 1.621.845	- 1.629.954	- 1.638.104
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.186.103	7.222.034	7.258.144	7.294.435	7.330.907	7.367.561	7.404.399	7.441.421
FLUXO DE CAIXA								
ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.186.103	5.722.034	6.258.144	6.294.435	6.330.907	6.367.561	6.404.399	6.441.421
AMORTIZAÇÕES DÍVIDAS DA RJ	- 189.347	- 189.347	- 189.347	- 378.694				
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe III (Quirografários)	- 168.377	- 168.377	- 168.377	- 336.754	- 336.754	- 336.754	- 336.754	- 336.754
Credores Classe IV (ME)	- 20.970	- 20.970	- 20.970	- 41.939	- 41.939	- 41.939	- 41.939	- 41.939
AMORTIZAÇÕES DÍVIDAS EXTRA-CONCURSAIS	- 5.600.000	- 5.500.000	- 6.000.000					
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 395.034	-						
SALDO DE CAIXA DO INÍCIO DO PERÍODO	67.710	69.432	102.119	170.916	86.657	38.870	27.738	53.443
SALDO DE CAIXA DO FINAL DO PERÍODO	69.432	102.119	170.916	86.657	38.870	27.738	53.443	116.170

3. ANÁLISE DE VIABILIDADE

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela FAVO MALHAS sustenta sua viabilidade basicamente na geração de caixa a que se refere, e sejam readequados seus custos e despesas operacionais e administrativas.

É razoável que esse fluxo de caixa seja estimado, uma vez que a FAVO MALHAS é importante participante do mercado, e conhece tanto os clientes, quanto os fornecedores, e é sabedora da importância em produzir com as melhores práticas para a recomposição do capital e caixa, visando a possibilidade de reinvestimento.

Apesar desses fluxos serem estimativas de longo prazo e representarem o melhor entendimento dos administradores, o negócio foi constituído por prazo indeterminado para o cumprimento do seu objetivo social, tendo mais tempo de vida do que a quantidade de anos do fluxo de pagamentos de obrigações, além de estrutura e expertise tendo muitos anos de sucesso até sua recente crise, razão pela qual é razoavelmente possível que se mantenha operante e com a geração de caixa hoje percebida, principalmente após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

4. CONCLUSÃO

Uma vez confirmadas as projeções e demais aspectos da recuperação, e considerando estarem corretos todos os dados e bases internas de informações que analisamos, somos da opinião que o Plano de Recuperação Judicial da FAVO MALHAS é viável do ponto de vista econômico-financeiro, respeitando-se as condições dos cenários apresentados e tendo por base o trabalho, os modelos e ferramentas gerenciais aplicados, de acordo com a prática usual de nossa atividade. Essa conclusão não abrange uma opinião sobre a capacidade comercial e operacional da FAVO MALHAS em atingir tais resultados, o que estará ainda sujeito ao impacto de fatores externos diversos, e que fogem ao controle da companhia, seus administradores e sócios.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Reforçamos que este documento foi elaborado com fundamento nas informações colhidas na base de dados da FAVO MALHAS, assim como em informações de mercado obtidas através de fontes externas e de acordo com as práticas do setor. Todavia, as projeções realizadas poderão não se verificar em vista de riscos normais de mercado, por razões não previstas ou não previsíveis nesse momento, ou mesmo em razão da sua implementação, que estará a cargo da administração.

A Quist Investimentos reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas ou demais condições provoquem mudanças nas bases de estudo.

São Paulo, 03 de abril de 2023.



Quist Kedusha Investimentos Ltda.

(Douglas Duek | Sócio Diretor)

Página de assinaturas



Douglas Bueno
226.097.898-31
Signatário

HISTÓRICO

- 04 abr 2023**  **Eugenio Junior** criou este documento. (E-mail: ej@quist.com.br)
- 04 abr 2023**  **Douglas Duek Silveira Bueno** (E-mail: douglas@quist.com.br, CPF: 226.097.898-31) visualizou este documento por meio do IP 177.81.28.100 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 04 abr 2023**  **Douglas Duek Silveira Bueno** (E-mail: douglas@quist.com.br, CPF: 226.097.898-31) assinou este documento por meio do IP 177.81.28.100 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

